

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 285, DE 15 DE MAIO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284, de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando nº 223/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E


Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte do servidor **DARIO SILVA DA COSTA**, do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, readaptado para atividades mais leves conforme consta na Portaria nº 139/2023, concedido pela Portaria nº 246/2023, a partir do dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 2º - CANCELAR o auxílio transporte do servidor **MARCOS SPIES**, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, readaptado para atividades mais leves conforme consta na Portaria nº 216/2023, concedido pela Portaria nº 231/2023, a partir do dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 3º - CANCELAR o auxílio transporte do servidor **VALMOR RENE FETZNER**, do cargo de provimento efetivo de Viveirista Florestal, readaptado para a função de Vigia conforme consta na Portaria nº 071/1998, concedido pela Portaria nº 281/2023, a partir do dia 12 de maio do corrente ano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de maio de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal